
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

Considerando o que preceitua o artigo 77, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN);

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 038/2017 - PMJS, de 17 de agosto de 2017, da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, por 03 (três) meses, ao servidor **HERONDI DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 1.249, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Carpinteiro**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com início em 02 de outubro de 2017 e término em 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:4E51D416

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/09/2017. Edição 1611
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>